



TC 000.612/2011-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Responsável: Almeida Consultoria Ltda, Chhai Kwo Chheng, Eliel Francisco de Assis, José de Ribamar Freitas Vieira, José de Ribamar Reis de Almeida, Leudina Mota Lima, Maria de Fátima Jansen Rocha, Marinéa

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando o despacho às peças 171;

Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 174) do Ofício nº 3409/2013-SECEX/MA (peça 172) retornou com a informação de que o responsável pela empresa encontrava-se ausente e, portanto, **não foi localizado**, muito embora o tenha procurado por três vezes no local indicado;

Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 175) do Ofício nº 3408/2013-SECEX/MA (peça 173) retornou com a informação de que o responsável encontrava-se ausente e, portanto, **não foi localizado**, muito embora o tenha procurado por três vezes no local indicado;

Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ ou telefônica (peça 176), confirmou-se que os endereços encontrados são os mesmos dos ofícios em questão;

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, apenas quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital;

Diante do despacho às peças 156, bem como em face da subdelegação de competência inserta nos incisos III e IV, art. 2º – Portaria-Secex-MA nº 12, de 30/8/2013, **promova-se**, nesta fase processual, a realização de **citações** do Sr. José Ribamar Reis de Almeida (CPF: 064.746.833-68) e da empresa Almeida Consultoria Ltda. (CNPJ: 12.551.404/0001-52), **por edital**.

Secex-MA, 24/1/2014.

(assinado eletronicamente)

FELLIPE CALVET SILVA

Diretor